



EDITAL Nº 0005, DE 8 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 100 da Constituição Federal e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pelas Resoluções nº 115 e 123 do Conselho Nacional de Justiça, e, atendendo proposta da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que, apresentadas propostas de acordo com base no Edital nº 010/2013 e, observado o quanto ali disposto, tais propostas foram, ao final, homologadas e que os créditos correspondentes já foram encaminhados às MM Varas do Trabalho de origem;

CONSIDERANDO que a totalidade das propostas homologadas não utilizou a totalidade dos 50% relativo à parcela de 1/13, bem como não utilizou o valor relativo aos 50% correspondente à parcela de 1/12 já depositada,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, a RATIFICAÇÃO do Edital nº 010/2013, haja vista a existência de saldo na conta judicial destinada à realização de acordos, e que ficam convocados os credores de Precatórios devidos pelo Estado da Bahia, suas Fundações e Autarquias, processados no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-05), para, **em 20 (vinte) dias**, caso tenham interesse, propor a celebração de acordo com o Estado da Bahia, com deságio de 50% (cinquenta por cento) para pagamento à vista, intermediado pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância do TRT-05, objetivando a quitação de seus créditos, devendo ser obedecidas as demais condições fixadas no Edital nº 010/2013 aqui ratificado.

1 – Serão celebrados tantos acordos quantos forem possíveis, até o limite dos recursos disponibilizados pelo Estado da Bahia para o pagamento de Precatórios trabalhistas mediante acordos, no montante total de **R\$11.052.394,58 (onze milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) (saldo em 08/05/2014)**.

2 – Considerando que, nos termos do Edital nº 003/2014, rerratificado pelo Edital nº 004/2014, foram pagos até a presente data, os Precatórios que ocupavam as posições 01 a 32 do Anexo I daqueles Editais, tais processos não constam mais da relação anexa.

3 – A listagem de pagamento constando, apenas, os Precatórios oriundos de decisões transitadas em julgado, proferidas por Magistrados vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, encontra-se no ANEXO deste Edital.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de maio de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.05.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5